

PORTARIA N.º 098/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009288/2021-92, RESOLVE:

I – Designar os servidores: Prof.^a **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula/SIAPE n.º 1696007, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula/SIAPE n.º 2129635, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.^a **ANA PAULA DA SILVA PEREZ**, Matrícula/SIAPE n.º 2209247, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, para sob a presidência da primeira comporem o Comitê Interno da Universidade Federal de Jataí que integrará a Rede Brasileira de Universidades Promotoras da Saúde (REBRAUPS), vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, a contar de 19 de fevereiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021 e carga horária de 120 (cento e vinte) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º099/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.001226/2021-32 RESOLVE:

Conceder Promoção a SIMÉRIO CARLOS SILVA CRUZ, Matrícula nº 1998074/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 21/02/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 100/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.051060/2020-14, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 010/2021 publicado no D.O.U. de 10.02.2021, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com RT de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 101/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.050116/2020-13, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, PAULA PICCOLO MAITAN, como Professor Substituto, Aprovada conforme edital 011/2021 publicado no D.O.U. de 11.02.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 102/2021, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007682/2018-91 RESOLVE:

DECLARAR que MICAELLA ALVES LIMA PASSOS, Matrícula nº 3012908/SIAPE, Assistente de Administração, lotada na PROPESSOAS/UFJ (CODIRH-REJ), foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 14/12/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 23/02/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 103/2021, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.002409/2018-70 RESOLVE:

DECLARAR que GLYDSON PERES E PIRES, Matrícula nº 2996805/SIAPE, Administrador, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 02/12/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 22/11/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PPORTARIA N.º 104/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.009839/2021-18, RESOLVE:

I – Designar a Assistente em Administração **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 3220424/SIAPE, lotada no CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA/UFJ para exercer atividade de Expedição e Registro de Diplomas da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.**

PORTARIA Nº 106/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo nº 23070.009577/2020-19, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, ORLANDO COSTA PINA FILHO, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 013/2021 publicado no D.O.U. de 11.02.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 107/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.050135/2020-40, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 088 de 17 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 33 de 19 de fevereiro de 2021, página 26, que contratou FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA, como Professora Substituta, aprovada conforme edital 008/2021 para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, por ter sido emitida antes do afastamento do titular do cargo.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 108/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei Nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria Nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria Nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23070.050643/2020-28, Resolve:

I – Designar a Assistente em Administração **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotada no CGA/UFJ, como Autoridade de Monitoramento SICs.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º109/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.045362/2020-53 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1461244, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Educação da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 13/12/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º110/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.027735/2020-12 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a REGINA MARIA LOPES, Matrícula nº 1067165, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 16/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º111/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.058217/2020-32 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VIU, Matrícula nº 1722107, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 02/02/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

PORTARIA N.º 112/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei Nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria Nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria Nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23070.006062/2021-30, Resolve:

I – Designar os servidores: **LEANDRO LEMES MORAES**, Matrícula 2306837/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ; **ANDRÉ RICARDO DO CARMO SANTARÉM**, Matrícula 3065765/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ, **CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL**, Matrícula 2982024/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, **CAROLINA OLIVEIRA E OLIVEIRA**, Matrícula 1550318/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, **VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula 3147357/SIAPE, lotada no CGA/UFJ e **WEULER BORGES SANTOS**, Matrícula 2072554/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem o Grupo de Trabalho para configuração do SEI da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada membro designado, a contar desta data até o fim do projeto de implantação do SEI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.113/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007865/2021-10 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Planejamento Estratégico Participativo", "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR", "Siape Folha", "Curso Siafi Básico" e 74 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 189 horas, a MICAELLA ALVES LIMA PASSOS, matrícula nº 3012908/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/02/2021, data em que a requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 114/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.010044/2021-52, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº. 596 /2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 que designa a servidora **EDLAINE FARIA DE MOURA VILELA**, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Interprofissional – DDP – PROPESSOAS, a contar da data de exoneração da servidora em 02 de fevereiro de 2021.

II – Designar a servidora **MARISE RAMOS DE SOUZA**, matrícula 1696007/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Interprofissional – DDP – PROPESSOAS, com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 115/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.010044/2021-52, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº. 319/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020;

II – Designar a servidora **SABRINA TOFFOLI LEITE**, matrícula nº 2075616/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 19 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 116/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.010044/2021-52, RESOLVE:

I – Designar o servidor **MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM**, Matrícula nº 1765023 /SIAPE, lotado na U.A. CIEXA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador da Coordenação de Provimento – DPM – PROPESSOAS, com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 117/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo nº 23070.010044/2021-52, RESOLVE:

I – Designar a servidora **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, lotada na U.A. CIAGRA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora de Movimentação e Alocação de Vagas – DPM – PROPESSOAS, com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 008/2021.
Jataí, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 118/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.010044/2021-52, RESOLVE:

I – Designar a servidora **MICAELLA ALVES PASSOS**, Matrícula nº 3012908/ SIAPE, lotada na PROPESSOAS/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação da Folha de Pagamento – DFP – PROPESSOAS, com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 119/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO À VARA FEDERAL DA SSJ DE JATAÍ GO, constante nos autos do processo de nº. 1000244-66.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.000961/2007-71, nº 23070.002378/2009-66, nº 23070.000911/2011-70, nº 23070.000911/2011-70, nº 23070.001618/2015-5, nº 23070.002904/2017-06, nº 23070.024071/2018-15, nº 23070.012810/2019-07, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG nº 498/2007 que concedeu Progressão Vertical a JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, para constar onde se lê: “com efeito a partir desta data”, leia-se: “a partir de 26/01/2007”, mantendo os demais termos inalterados.

II - Alterar a portaria UFG nº 1973/2009, retificada pela portaria 1807/2011 que concedeu Progressão Horizontal a JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, para constar onde se lê: “com efeito a contar de 07/03/2009, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “a partir de 18/02/2009”, mantendo os demais termos inalterados.

III - Alterar a portaria UFG nº 1432/2012 que concedeu Progressão Horizontal a JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, para constar onde se lê: “7, com efeito a contar de 07/03/2011, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “a partir de 18/02/2011”, mantendo os demais termos inalterados.

IV - Alterar a portaria UFG nº 6080/2013 que concedeu Progressão a JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, para constar onde se lê: "com efeito a contar de 07/03/2013, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "a partir de 18/02/2013", mantendo os demais termos inalterados.

V - Alterar a portaria UFG nº 4147/2015 que concedeu Promoção a JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, para constar onde se lê: "com efeito a contar de 07/03/2015, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.", leia-se: "a partir de 18/02/2015", mantendo os demais termos inalterados.

VI - Alterar a portaria UFG nº 3220/2017 que concedeu Progressão a JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, para constar onde se lê: "com efeito a contar de 07/03/2017, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", leia-se: "a partir de 18/02/2017", mantendo os demais termos inalterados.

VII - Alterar a portaria UFG nº 1645/2019 que concedeu Progressão a JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, para constar onde se lê: "a contar de 07/03/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", leia-se: "a partir de 18/02/2019", mantendo os demais termos inalterados.